



OF/CM/ N° 185/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 220/2025** que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PARCELA EXCEPCIONAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N° 7.938, DE 9 DE MARÇO DE 2022 E, TAMBÉM, A CONCESSÃO EXCEPCIONAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA AOS ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, NOS TERMOS DA LEI N° 7.480/2017."**, de autoria do **Executivo Municipal, aprovado** pelo Plenário, deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2025, apresentando **Emenda Supressiva**.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

